

**LEI Nº 1.220,  
DE 25 DE MAIO DE 1987**

**“Reconhece de Utilidade Pública o Esporte Clube Treze, com sede à Av. José Mariano dos Passos, 416, Nova Iguaçu”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº — Fica reconhecido de Utilidade Pública o Esporte Clube Treze, com sede à Avenida José Mariano dos Passos, 416, Nova Iguaçu-RJ, fundado em 09 de maio de 1980, com atividade de Clube Esportivo e recreativo.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
25 de maio de 1987.**

**Projeto n.º 49/86**

Wãndido Augusto

**Publicado 26/05/87**

10 Gontual.